



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 520, 4º andar, Cj. 42, Brooklin Paulista, CEP. 04602-000, inscrito no CNPJ sob o nº 62.070.115/0001-00, neste ato representado por seus Diretores **Sr. PAULO ROBERTO GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED] e **ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO**, brasileira, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e inscrita no [REDACTED] doravante denominada **OUTORGANTE** com poderes legais para emitir procurações, por meio deste instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. CRISTIANE DA CUNHA CASAGRANDE**, portador da cédula de identidade [REDACTED], emitida em São Paulo/SP, e inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] – [REDACTED] doravante denominado(a) **OUTORGADO(A)**, com poderes especiais para representar a **OUTORGANTE** perante a **(I)** Secretaria e Delegacia da Receita Federal do Brasil; **(II)** Ministério da Previdência Social; **(III)** Secretarias de Fazenda dos Estados; **(IV)** Juntas Comerciais dos Estados; **(V)** Prefeituras Municipais; **(VI)** Ofícios de Títulos e Documentos; Tabeliães de Notas, Ofícios de Registros de Imóveis; **(VII)** Instituições Financeiras públicas e privadas e **(VIII)** demais pessoas jurídicas de direitos público ou privado para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos ou assuntos de interesse da **OUTORGANTE**, especialmente para regularização de cadastros e obtenção de informações e quaisquer certidões expedidas por quaisquer órgãos públicos, podendo para tanto requerer, alegar, apresentar documentos legalmente exigidos e comprobatórios de regularidade de situação da **OUTORGANTE**, recolher tributos, contribuições e outros emolumentos, prestar declarações, assinar termos de compromisso e anexo para inscrição, alteração e baixa junto ao cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, retificar, ratificar, abrir e encerrar contas bancárias, transferência bancária, emitir cheques, solicitar extratos, realizar e resgatar investimentos, aplicações, celebrar ou rescindir contratos comerciais de cobrança bancária, contratos de convênios, celebrar ou rescindir contratos de prestação de serviços, contratos comerciais e propostas, contratos de patrocínios, contratos de câmbio, transações comerciais nacionais e internacionais, pagamentos e qualquer documento que envolva a responsabilidade financeira ou contratual do Instituto, formalizar acordos comerciais, para tanto usando de todos os recursos legalmente permitidos; **(IX)** analisar e aprovar as despesas realizadas pelo Diretor Geral, **(X)** qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos judiciais e administrativos, foro, representando o Instituto ativa e passivamente, com poderes para substabelecer e dar procuração aos advogados contratados pelo Instituto, bem como praticar, enfim todos os atos necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato.

Esta procuração começa a vigorar a partir desta data e terá validade por **01 (um) ano** a contar da data abaixo.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO GOMES**
Data: 10/03/2025 23:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO**
Data: 14/03/2025 18:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO GOMES

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO